



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA MT
AV TANCREDO NEVES, 799, CENTRO, 78.510-000
Telefone: (066) 3561.2800, Fax: (066) 3561.2801
CNPJ: 03.238.961/0001-27
e-mail: planejamentoofazenda@itauba.mt.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 68/2019

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor VALCIR DONATO, Prefeito Municipal de Itauba, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 1377/2019, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto um credito adicional suplementar por excesso de arrecadação ao Orcamento Programa do Municipio de Itauba-MT no corrente exercicio, conforme a lei autorizativa 01377/2019 no valor de R\$ 366.262,71 (trezentos e sessenta e seis mil e duzentos e sessenta dois reais e setenta e um centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

02.001-GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0017.2003.3.1.9.0.13.00.00.00|137000000 Obrigacoes Patronais - INSS R\$ 1.365,00

Sub-Total:R\$ 1.365,00

03.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA

03.001.04.122.0017.2007.3.1.9.1.13.00.00.00|137000000 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS R\$ 82.911,21

03.001.04.122.0017.2007.3.1.9.0.13.00.00.00|137000000 Obrigacoes Patronais - INSS R\$ 2.730,01

Sub-Total:R\$ 85.641,22

04.001-SEC MUN PLANEJAMENTO, FAZENDA E ADMINISTR

04.001.11.331.0022.2014.3.3.9.0.47.00.00.00|137000000 Obrigacoes Tributarias e Contributivas R\$ 3.662,62

04.001.04.122.0017.2011.3.1.9.0.13.00.00.00|137000000 Obrigacoes Patronais - INSS R\$ 2.548,35

Sub-Total:R\$ 6.210,97

05.001-GABINETE DA SECRETARIA

05.001.12.361.0025.2024.3.1.9.1.13.00.00.00|137000000 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS R\$ 5.370,57

Sub-Total:R\$ 5.370,57

05.002-FUNDEB 60

05.002.12.361.0040.2025.3.1.9.1.13.00.00.00|137000000 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS R\$ 22.040,89

05.002.12.365.0040.2026.3.1.9.1.13.00.00.00|137000000 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS R\$ 27.991,49

05.002.12.361.0040.2025.3.1.9.0.13.00.00.00|137000000 Obrigacoes Patronais - INSS R\$ 10.748,06

05.002.12.365.0040.2026.3.1.9.0.13.00.00.00|137000000 Obrigacoes Patronais - INSS R\$ 4.254,47

Sub-Total:R\$ 65.034,91

05.003-FUNDEB 40

05.003.12.361.0040.2029.3.1.9.1.13.00.00.00|137000000 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS R\$ 22.317,21

05.003.12.365.0040.2030.3.1.9.1.13.00.00.00|137000000 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS R\$ 15.351,53

05.003.12.361.0040.2029.3.1.9.0.13.00.00.00|137000000 Obrigacoes Patronais - INSS R\$ 533,10

05.003.12.365.0040.2030.3.1.9.0.13.00.00.00|137000000 Obrigacoes Patronais - INSS R\$ 236,86

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA MT**

AV TANCREDO NEVES, 799, CENTRO, 78.510-000

Telefone: (066) 3561.2800, Fax: (066) 3561.2801

CNPJ: 03.238.961/0001-27

e-mail: planejamentoofazenda@itauba.mt.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 68/2019**Sub-Total:R\$ 38.438,70****05.004-SECRETARIA ADJUNTA DE ESPORTE E LAZER**

05.004.27.812.0027.2033.3.1.9.0.13.00.00.00|137000000 Obrigacoes Patronais - INSS R\$ 955,50

Sub-Total:R\$ 955,50**06.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

06.001.10.301.0032.2044.4.4.9.0.52.00.00.00|137000000 Equipamentos e Material Permanente R\$ 116.991,78

06.001.10.301.0032.2039.3.1.9.0.13.00.00.00|137000000 Obrigacoes Patronais - INSS R\$ 3.296,50

06.001.10.305.0032.2041.3.1.9.0.13.00.00.00|137000000 Obrigacoes Patronais - INSS R\$ 1.029,00

06.001.10.301.0028.2038.3.1.9.0.13.00.00.00|137000000 Obrigacoes Patronais - INSS R\$ 3.496,50

06.001.10.301.0028.2038.3.1.9.1.13.00.00.00|137000000 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS R\$ 20.407,37

06.001.10.301.0032.2039.3.1.9.1.13.00.00.00|137000000 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS R\$ 16.111,95

Sub-Total:R\$ 161.333,10**07.001-SEC MUN AGRICUL DESENV MEIO AMBIENTE E**

07.001.20.608.0030.2048.3.1.9.0.13.00.00.00|137000000 Obrigacoes Patronais - INSS R\$ 1.365,00

Sub-Total:R\$ 1.365,00**09.001-SEC MUN DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E URBAN**

09.001.26.782.0045.2054.3.1.9.0.13.00.00.00|137000000 Obrigacoes Patronais - INSS R\$ 547,74

Sub-Total:R\$ 547,74**Total Parcial Suplementado: R\$ 366.262,71**

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itauba, 31 de Dezembro de 2019.

VALCIR DONATO
Prefeito Municipal